ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 33, de 10 DE SETEMBRO DE 1974.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARABÁ, REFERENTES AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 33/74

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Marabá, relativas as gestões dos ex-Prefeitos, Cap. ELMANO DE MOURA MELO, OFIR SACRAMENTO MARQUES e Cel. JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELLOS, referente ' ao exercicio financeiro de 1972.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 10 de setembro de 1974.

Presidente em exercicio

1º Secretário em exercicio

2º Secretário em exercicio